



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 16/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE DE JULHO DE 2021

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e sete minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: faltou o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Ordem do dia:

Ofício n.º 118, datado de 02-07-2021, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 3916, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.412,08€ (dois mil, quatrocentos e doze euros e oito cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de junho de 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e um voto contra da Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número nem data, de Causas e Contextos – Associação Cultural e Recreativa, com o registo de entrada n.º 3943, a solicitar apoio financeiro para a realização de murais em alguns edifícios na freguesia de Seixas.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 7.000,00 € (sete mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo a Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Informação n.º 50/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “34/21 - Requalificação dos arruamentos envolventes ao Mercado Municipal e Rua de Villetaneuse – Procedimento de Concurso Público para empreitada.”

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e de acordo com a informação supra, autorizar a despesa inerente à formação de um contrato de empreitada de obras públicas, aprovar a abertura de procedimento por “Concurso Publico”, aprovar as peças do procedimento, constituídas por: minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, que inclui o projeto (memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e quantidades e



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

orçamento), Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição da obra. Mais deliberou por unanimidade, aprovar o prazo previsto de execução da empreitada e concordar com a proposta de: lista de composição do Júri, nomeação do gestor do contrato, do trabalhador e substituto para efeitos de disponibilização das peças procedimentais na plataforma pública “acinGOV”.

Informação n.º 55/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “2618 - Reconstrução da Casa dos Almeidas – Foz Côa Story House – Alteração ao plano de trabalhos e plano de pagamentos resultantes do 4.º contrato adicional.”

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, e de acordo com a informação supra, aprovar a alteração ao plano de trabalhos e plano de pagamentos resultantes do 4º contrato adicional.

Informação n.º 32/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Espaço Promocional das Terras de Foz Côa”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Espaço Promocional das Terras de Foz Côa”.

Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Construção dos Passadiços do Côa”.

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso



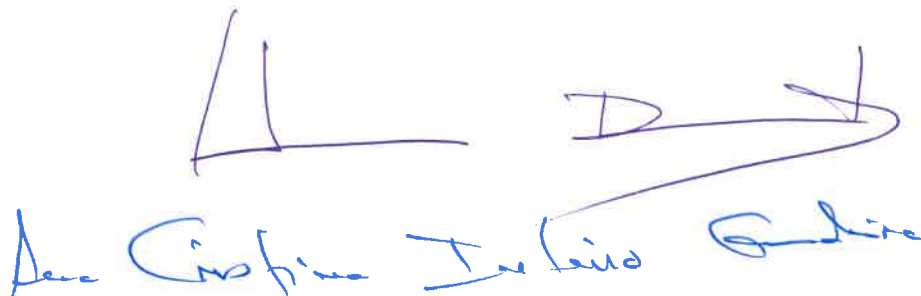
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Fachada e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar condicionado ao cumprimento das regras previstas na informação n.º 34/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Construção dos Passadiços do Côa”,

Diário de Tesouraria n.º 141, de 2021-07-16.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quinze minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao ofício número 118, datado de 2-07-2021, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 3916:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.

- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 10 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.

- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 20 de julho de 2021



Reunião de Câmara de 20 de julho de 2021

Registo de opinião,

- **a propósito do ofício sem número, nem data, de Causas e Contextos – Associação Cultural e Recreativa, com registo de entrada n. 3 943,**

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia.

Insiste-se contudo que a atribuição de apoios ou subsídios deve ser baseado num modelo estruturado de relacionamento entre o Município e as colectividades e associações de modo a valorizar as iniciativas e dinamizar a sua justa intervenção, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho. Por outras palavras deve ser instituído um regulamento.

A promessa deste executivo de estabelecer um **regulamento que organize e discipline a atribuição de subsídios e apoios pelo município às associações sedeadas no concelho de Foz Côa**, não deve ser protelado mês após mês, sem data prevista para a finalização.

A justificação da existência da pandemia de COVID-19 justifica algum atraso mas não justifica a eventual paragem da execução do trabalho (as teleconferências e os envios de documentos de trabalho por email entre o membros do Grupo de Trabalho permitiriam avançar com o processo de elaboração do Regulamento).

Neste sentido,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) solicitam mais uma vez que este executivo cumpra com o objectivo declarado de criação de um regulamento para atribuição de apoios ou subsídios.

Vila Nova de Foz Côa, 20 de julho de 2021

